

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2004.

ATA Nº 160/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quatro, com início às vinte horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: João Graboski, Adair Antonio Bujes, Sérgio Teifke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Luis Fernando Lopes, Delmar Guscke e Ivano Olavo Naibert. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício Nº 178/2004 do Gabinete do Prefeito Municipal. Ofício Nº 11691 do Gabinete do Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado. Ofício Nº 071/04 da Brigada Militar.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 159/04, dos Projetos de Lei Nº 776/04, 777/04, 778/04 e 779/04 do Executivo, da proposição do Vereador Sérgio Teifke, da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa e da Moção da Câmara.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 159/04, da Sessão Ordinária realizada em 03 de agosto do corrente ano. Logo a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes frisou não constar seu posicionamento favorável ao aumento do pessoal do Conselho Tutelar, como também que as conselheiras tragam suas reivindicações aos Vereadores, tendo o Vereador Delmar Guscke sugerido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mas talvez elas necessitam mais; o Vereador mencionou ainda não constar que as conselheiras sabiam que o salário era de R\$ 50,00 (cinquenta reais) quando assumiram, sendo que o Executivo não deu mais por não ter mais verba e, também reforçou que seja colocado no orçamento. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 776/04, revoga a Lei Nº 746/04 e autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 1.222,69 (um mil,

duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); Projeto de Lei N° 777/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); Projeto de Lei N° 778/04, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); Projeto de Lei N° 779/04, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 2.411,48 (dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Após a leitura dos Projetos de Lei, o Senhor Presidente baixou os mesmos para estudos nas Comissões. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Sérgio Teifke, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a colocação de canos na entrada que vai para a Maravalha, próxima ao Colégio Capitão Garcia. Em discussão, o Vereador Luis Fernando Lopes concordou que a estrada está bastante inclinada, sendo que cada vez que passa a máquina vai de lado acentuando, e, colocando canos pelo lado de cima é bastante providencial. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude a possibilidade de construir ou apoiar a construção de um prédio para a APAE de Sertão Santana, sendo que a entidade já possui terreno. Em discussão o Vereador Divino Deleski questionou onde é o terreno. O Vereador Ari Budelon respondeu que segundo o Senhor João Meyer fica próximo ao ginásio de esportes, faltando apenas a documentação. O Vereador João Graboski concordou com o pedido, frisando o trabalho que as famílias estão passando, somando que aluguel é bastante complicado uma vez que não é local fixo, podendo trocar. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura da Moção de pesar da Câmara Municipal, pelo falecimento do Senhor Áureo Lietz, ocorrido no último dia 29 de julho de 2004.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.